



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 609 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de ABRIL de 2013, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Hospital Universitário, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Posicionamento | | Vigência |
|------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|-----------------|
| | | Anterior | Atual | |
| 1147689 | MARIA DAS GRACAS SANTOS | C 314 | C 315 | 15/6/2013 |

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos